UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
INSTITUTO ÁGORA
SALA 32 ♦ CAMPUS UNIVERSITÁRIO ♦ CEP: 59078-970 ♦ NATAL/RN
Fone: +55 (84) 3342-2257 ♦ E-mail: institutoagora2015@gmail.com

EDITAL 2020.1

(Versão 3, retificada em 16/01/2020, que substitui as versões anteriores)

Processo seletivo para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Primeiro Semestre de 2020

O Diretor do Instituto ÁGORA – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo Instituto ÁGORA. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretivas.

1. SOBRE OS CURSOS

1. 1. O Instituto ÁGORA oferece cursos de Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Libras, Latim, Grego Clássico, Hebraico e Português Língua Estrangeira (PLE), sendo este último **exclusivamente para estrangeiros**.

1.1.1. Todas as informações relativas ao Curso de Português Língua Estrangeira (PLE) encontram-se em **edital próprio**.

1.2. Os cursos são ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **BÁSICO** – disponível para todos os idiomas listados no item 1.1. É dividido em quatro níveis (I, II, III e IV) e visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita);

1.2.2. **LEITURA (OU LÍNGUA) PARA FINS ACADÊMICOS** – oferecido para Língua Inglesa e Língua Espanhola (Nível I). Seu objetivo é propiciar ao aluno a apreensão de estratégias de leitura que lhe permitirão a compreensão de textos, facilitando o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas em língua estrangeira, bem como se preparar para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. Eventualmente, este componente pode não ser ofertado em uma das línguas.

1.2.3. **CONVERSAÇÃO** – disponível atualmente para as seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol e Alemão; divide-se em dois níveis (I e II) e visa ao aprimoramento do domínio da oralidade da língua estrangeira adquirida pelo aluno. Eventualmente, este componente pode não ser ofertado em uma das línguas.

1.3. Os cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA são ministrados, em geral, por estudantes dos cursos de Graduação em Letras, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores efetivos da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no Instituto Ágora, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas de 75% para ser promovido de um nível a outro.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato pode inscrever-se em apenas UM dos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA. **(No item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no primeiro semestre de 2020.)**

2.2. Quem se encontrar com um vínculo ATIVO em qualquer um dos cursos ofertados pelo Instituto ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. O CANCELAMENTO desse vínculo deverá ser solicitado à Secretaria do Instituto ÁGORA antes do início do processo seletivo. Este procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico ou da Conversação. Estes terão seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas forem consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. As inscrições nos cursos do Instituto ÁGORA são feitas no portal público do SIGAA da UFRN. Há duas formas de efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* http://bit.ly/agoraufrn ou b) através do *link* www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public. Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir das **12h00** (meio-dia), em período próprio, constante do **item 7** deste Edital.

2.3.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas neste semestre letivo, identificadas por idioma e horários de realização das aulas.

2.3.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao questionário investigativo do perfil do candidato (de preenchimento OBRIGATÓRIO) e ao formulário de inscrição.

2.3.3. **No questionário investigativo**, há a possibilidade de o candidato requerer o direito à realização de **TESTE DE NIVELAMENTO**.

2.4. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar na tela a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA, que somente será **VALIDADA** mediante comprovação de quitação da GRU.

2.5. As inscrições para cursos de Conversação de determinada língua serão realizadas, **presencialmente**, na Secretaria do Instituto ÁGORA somente para quem já concluiu o Curso Básico da respectiva língua no Instituto, em período próprio, constante no **item 7.4.**

2.6. Àqueles candidatos que já tenham nível em qualquer língua oferecida pelo Instituto ÁGORA e possam comprová-lo através de uma certificação, será possível inscrever-se para os níveis III e IV dos idiomas oferecidos ou Conversação dos cursos de Inglês, Francês, Espanhol e Alemão. Para isso, o candidato deverá entregar uma cópia da certificação de nível na Secretaria do Instituto ÁGORA, que será avaliada por uma Comissão Examinadora, em período próprio, constante no **item 7.9**.

2.7. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente CANCELADA após 15 dias, a contar do início do processo seletivo, caso não seja feita a quitação da GRU e o envio do comprovante de pagamento (conforme os **itens 7.5** e **7.11**).

2.8. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, IMPRETERIVELMENTE, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade (e vaga).

2.9. O cancelamento ou trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula. Não haverá reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos. Consulte o Item 4.5 deste Edital.

2.10. Para se inscrever nos cursos do Instituto ÁGORA, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita que o candidato com conhecimento prévio da língua que pretende estudar ingresse no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data única, constante dos **itens 7.6** e **7.7** deste Edital.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **itens 7.1** e **7.3**, candidatos aos cursos da modalidade *Básico*.

3.2.3. O **Teste de Nivelamento** é OBRIGATÓRIO para o público externo que se inscrever no CADASTRO DE RESERVAS.

3.3. Para os inscritos em vagas remanescentes, no período indicado no **item 7.10**, não será possível a solicitação de **Teste de Nivelamento**, sendo permitido a estes apenas o nivelamento por comprovação documental (realizado em instituição reconhecida) ou o ingresso no Nível I do curso desejado. Os documentos/certificados a serem analisados pela Comissão Examinadora deverão ser entregues à Secretaria juntamente com o comprovante de pagamento da GRU.

3.4. Não há teste de nivelamento para os cursos de **Leitura para Fins Acadêmicos**.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato interno, inscrito através do **SIGAA**, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta o julgamento incontestável de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A contribuição semestral depositada pelos alunos, em favor do Instituto ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. A apresentação do comprovante de pagamento da contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail **agoracomprovante@gmail.com** ou pessoalmente, dentro dos prazos determinados nos **itens 7.5** e **7.11**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da contribuição semestral deve conter, no campo "**assunto**", a expressão "COMPROVANTE DE PAGAMENTO" bem como o NOME DO CANDIDATO. No corpo do e-mail, a mensagem deve conter o número do **CPF** do candidato (informação INDISPENSÁVEL para efetuar a inscrição) e conter arquivo anexado, em formato PDF, com a GRU e comprovante de pagamento.

4.3. A contribuição semestral é de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**.

4.4. A GRU poderá ser obtida diretamente do SIGAA, após a realização da inscrição.

4.5. **Fica impossibilitada a devolução da contribuição semestral, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de cinco alunos pagantes)**. **Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.**

5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O Instituto ÁGORA atende às seguintes categorias de alunos:

5.1.1. ALUNOS INTERNOS – aqueles que já apresentam algum vínculo com a UFRN ~~(estudantes e servidores)~~. ~~A esses alunos~~ Aos alunos da UFRN é facultada a possibilidade de concorrer a bolsas, conforme descrito no **item 6**.

5.1.2. ALUNOS EXTERNOS – pessoas que não têm vínculo com a UFRN. Para esse público, há regras específicas, descritas a seguir:

5.1.2.1. O **público externo** deverá se inscrever **presencialmente** na Secretaria do Instituto ÁGORA, em uma lista de CADASTRO DE RESERVA, para as línguas inglesa, francesa, espanhola ou alemã, a fim de ocupar vagas nos níveis III e IV ou Conversação, em data única, constante no **item 7.2**. Não é necessário trazer cópia de documentação para se inscrever no CADASTRO DE RESERVA.

5.1.2.2. Caso opte pelos cursos de Libras, Latim, Grego Clássico ou Hebraico, o **público externo** deverá se inscrever pelo portal SIGAA, de acordo com o **item 2.3**, em período próprio, constante do **item 7.3**.

5.1.2.3. O **público externo** que se inscrever no CADASTRO DE RESERVA também deverá se submeter ao Teste de Nivelamento, sendo um procedimento obrigatório para a garantia da validação nesse cadastro de reserva.

5.1.2.4. Há um limite de 50 inscrições no CADASTRO DE RESERVA para cada uma das línguas ofertadas no Instituto ÁGORA.

5.1.2.5 O **público externo** será **notificado** pela Secretaria do Instituto ÁGORA caso surjam vagas no curso para o qual se inscreveu, até a terceira semana a partir do início das aulas.

6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. PARA OS ESTUDANTES da UFRN são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista APENAS os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária**, ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer outro estudante que não se enquadre nas condições constantes no **item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas de aluno contribuinte.

7. SOBRE AS DATAS

7.1 – **10 DE FEVEREIRO**: inscrições (através do portal SIGAA) para estudantes assistidos pela PROAE, **CANDIDATOS A BOLSAS**.

7.2 – **11 DE FEVEREIRO**: inscrições (na Secretaria do Instituto ÁGORA) em **CADASTRO DE RESERVA** para o **PÚBLICO EXTERNO**.

7.3 – **12 DE FEVEREIRO**: inscrições (através do portal SIGAA) para os demais estudantes e servidores na condição de **CONTRIBUINTES**.

7.4 – **13 DE FEVEREIRO**: inscrições (na Secretaria do Instituto ÁGORA) para os cursos de Conversação (Inglês, Francês, Espanhol e Alemão) e retirada da GRU.

7.5 – **12 A 17 FEVEREIRO**: **envio do comprovante de pagamento** da GRU à Secretaria, para os inscritos no período regular, pelo e-mail: agoracomprovante@gmail.com; ou **entrega presencial de cópia do comprovante de pagamento** na Secretaria.

7.6 – **19 DE FEVEREIRO**: aplicação do **Teste de Nivelamento** para os candidatos que o tenham solicitado no ato da inscrição e para o público externo que se inscreveu no CADASTRO DE RESERVA (exceto para Língua Inglesa). O Teste será aplicado nos seguintes locais e horários: Espanhol (Auditório 1 do Instituto ÁGORA); Libras (Auditório 4 do Instituto ÁGORA); Alemão (Auditório 3 do Instituto ÁGORA); Francês (Auditório 2 do Instituto ÁGORA); Hebraico, Latim, Grego Clássico (Sala 22 do Instituto ÁGORA); e Inglês (**apenas para os inscritos via SIGAA**) no Auditório Principal do Instituto ÁGORA. Todos os testes serão realizados às 14h00.

7.7 – **20 DE FEVEREIRO**: aplicação do **Teste de Nivelamento** de Inglês para os candidatos inscritos no CADASTRO DE RESERVA (**público externo**), no Auditório Principal do Instituto ÁGORA, às 14h00.

7.8 – **27 DE FEVEREIRO**: **resultado** do **Teste de Nivelamento** e escolha do horário da nova turma. O resultado será divulgado até as 16h00 na página oficial do CCHLA (www.cchla.ufrn.br) e na Secretaria do Instituto ÁGORA.

7.9 – **28 DE FEVEREIRO**: entrega da certificação de nível (na Secretaria do Instituto ÁGORA) para os candidatos que desejam se inscrever nos níveis III ou IV dos cursos de Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Libras.

7.10 – **03 DE MARÇO**: inscrições em **vagas remanescentes** (através do portal SIGAA).

7.11 – **03 A 05 DE MARÇO**: **envio do comprovante de pagamento** da GRU à Secretaria, para os inscritos nas **vagas remanescentes**, pelo e-mail: agoracomprovante@gmail.com, ou **entrega presencial de cópia do comprovante de pagamento** na Secretaria.

7.12 – **07 DE MARÇO**: início das aulas para turmas com encontros aos sábados.
09 DE MARÇO: início das aulas para turmas com encontros às segundas e quartas.
10 DE MARÇO: início das aulas para turmas com encontros às terças e quintas.

7.13 – **04 DE JULHO**: término das aulas.

7.14 – **11 DE JULHO**: prazo final para consolidação de turmas.

8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, CAMPUS NATAL

	CURSO	NÍVEL	TURMA	HORÁRIO
INGLÊS	INGLÊS – BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	24T56
			3	24T56
			4	35T34
			5	24T56
			6	35T56
			7	35T56
			8	7M2345
			9	7M2345
			10	24T12
	CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	NÍVEL I	1	35T34
	LEITURA PARA FINS ACADÊMICOS – LÍNGUA INGLESA	NÍVEL I	1	35T56
			2	24T56
FRANCÊS	FRANCÊS – BÁSICO	NÍVEL I	1	36T56
			2	35T56
			3	24T12
			4	24M56
	CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA	NÍVEL I	1	35T56
			2	24T56
ESPANHOL	ESPANHOL – BÁSICO	NÍVEL I	1	24T56
			2	35M56
			3	6N1234
			4	7M2345
	CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	NÍVEL I	1	3N1234
	LÍNGUA ESPANHOLA PARA FINS ACADÊMICOS	NÍVEL I	1	6T3456
ALEMÃO	ALEMÃO – BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	35T12
			3	**46T12**
	CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA ALEMÃ	NÍVEL I	1	24T12
LIBRAS	LIBRAS	NÍVEL I	1	7M2345
			2	24M34
			3	35T34
CLÁSSICAS	LATIM – BÁSICO	NÍVEL I	1	7M2345
	GREGO CLÁSSICO – BÁSICO	NÍVEL I	1	24T56
	HEBRAICO – BÁSICO	NÍVEL I	1	7M2345
			2	35T56

9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h50 às 18h30. Consulte os horários na tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h45 às 19h35
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h35 às 20h25
M3 – 08h55 às 09h45	T3 – 14h55 às 15h45	N3 – 20h35 às 21h25
M4 – 09h45 às 10h35	T4 – 15h45 às 16h35	N4 – 21h25 às 22h15
M5 – 10h50 às 11h40	T5 – 16h50 às 17h40	
M6 – 11h40 às 12h30	T6 – 17h40 às 18h30	

Natal, 23 de dezembro de 2019.

MARCELO DA SILVA AMORIM
Diretor do Instituto ÁGORA
SIAPE 1720830